



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 2017

Cópia extraída de fls. 17 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 579/16)

(VEREADORES CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB E QUITO FORMIGA – PSDB)

Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar Huaibei cidade-irmã da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de abril de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXI ao art. 2º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XXI - Huaibei, na China” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 abril de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/chll